



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 2.915/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017

**DESIGNA servidor publico municipal
como Coordenador Geral de Políticas
Públicas de parcerias voluntárias.**

**GENIR LOLI, Prefeito do Município de Lindóia do Sul, no uso
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designado o servidor publico municipal, senhor ELIZEU PEREIRA LOPES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, como Coordenador Geral de Políticas Públicas de parcerias voluntárias, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019, de 21 de julho de 2014 e alterações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul/SC

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Publica-se e Registra-se
Em 15 de Março de 2017.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo